PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Departamento de Patrimonio e Servicos

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 030/2025

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional n.° PA70149, designado(a) pela Portaria nº. 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, vem atualizar a equipe de gestão e fiscalização dos seguintes Contratos, conforme instruído por meio do expediente **0011473-61.2025.8.14.0900**:

CONTRATO	EMPRESA	ATUALIZAÇÃO
Contrato n.º 001/2023	Lanlink	**Gestor do contrato** – Fábio Venícius Ferreira dos Reis **Fiscal Demandante** – Arilson Galdino da Silva **Fiscal Técnico** – Sandro Luiz de Oliveira Martins **Gestor Substituto** - Arilson Galdino da Silva **Fiscal Substituto** – Marcus Vinicius Barbosa e Silva
Contrato n.º 032/2021	Coelho Tecnologia	**Gestor Substituto** - Arilson Galdino da Silva

Contrato n.º 033/2021	Fachineli Comunicação Ltda	**Gestor Substituto** - Arilson Galdino da Silva
Contrato n.º 034/2021	R&B Serviços de Telecomunicações Ltda	**Gestor Substituto** - Arilson Galdino da Silva

Belém/PA, 07 de julho de 2025.

MAURÍCIO CRISPINO GOMES
Secretário de Administração do TJPA

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CRISPINO GOMES**, **SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**, em 10/07/2025, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjpa.jus.br/sei-autenticador informando o código verificador **0000052701** e o código CRC **F86E15E8**.

data de assinatura do mencionado contrato.
Daniel Augusto Lobo de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro
Defensor Público do Estado do Pará

Protocolo: 1220407

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 030/2025.
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional n.º PA70149, designado(a) pela PORTARIA nº. 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, vem atualizar a equipe de gestão e fiscalização dos seguintes Contratos, conforme instruído por meio do expediente 0011473-61.2025.8.14.0900:

CONTRATO	EMPRESA	ATUALIZAÇÃO
Contrato n.º 001/2023	Lanlink	Gestor do contrato – Fábio Venícius Ferreira dos Reis Fiscal Demandante – Arilson Galdino da Silva Fiscal Técnico – Sandro Luiz de Oliveira Martins Gestor Substituto - Arilson Galdino da Silva Fiscal Substituto – Marcus Vinicius Barbosa e Silva
Contrato n.º 032/2021	Coelho Tecnologia	Gestor Substituto - Arilson Galdino da Silva
Contrato n.º 033/2021	Fachineli Comunicação Ltda	Gestor Substituto - Arilson Galdino da Silva
Contrato n.º 034/2021	R&B Serviços de Telecomunicações Ltda	Gestor Substituto - Arilson Galdino da Silva

Belém-PA, 07 de julho de 2025 // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

Protocolo: 1220632

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 063/2025/TJPA – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º TJPA-EXT-2024/06429
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ N.º 04.567.897/0001-90 e a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 314.921.759/0001-29.
OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a colaboração mútua entre os partícipes para a manutenção do Sistema Attus de Gestão de processos judiciais e de integração com o Pje na Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), para garantir o suporte tecnológico à atuação judicial da PGE em defesa dos representados, incluindo o TJPA, conforme detalhamento estabelecido no Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: 10/07/2025 a 10/07/2026.
RECURSO: O valor total estimado para a execução deste Convênio é de R$ 4.260.000,00 (quatro milhões duzentos e sessenta mil reais), sendo o valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) a ser repassado pelo TJPA, em 12 (doze) parcelas.
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025
FORO: Belém/Pa
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1220005

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 14/2022.
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, nos termos da cláusula décima quinta do contrato nº 14/2022 e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, além da inclusão e exclusão de equipamentos que serão objetos dos serviços de manutenção, dado o processo de modernização dos hardwares do TCE/PA, passando a totalizar um quantitativo de 520 equipamentos, bem como reajuste do valor contratual.
VIGÊNCIA: 11/07/2025 à 10/07/2026.
CONTRATADA: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI-EPP
CNPJ Nº.: 07.679.989/0001-50
ENDEREÇO: Tv Angustura 2813, bairro do Marco, CEP: 66.093-040 – Belém/PA.
ORDENADORA: Maria de Lourdes Carneiro Lobato – Secretaria de Administração do TCE/PA, conforme PORTARIA de delegação nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1220028

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do Plenário Virtual realizada no período de 23 a 27 de junho de 2025, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO N.º 3602 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/509599/2012)
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 046/2008.
Responsável/Interessado: JAMIL ASSAD NETO; ANTÔNIO CORRÊA NETO e PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). JAMIL ASSAD NETO; ANTÔNIO CORRÊA NETO, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.
ACÓRDÃO N.º 3603 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/014924/2021)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)
Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.338, de 24.09.2020, em favor de FERNANDA SILVA DIAS, no cargo de Médico, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.
ACÓRDÃO N.º 3604 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009794/2021)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)
Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 371, de 07.02.2020, em favor de VANDA DO SOCORRO DE SA DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.
ACÓRDÃO N.º 3605 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/013951/2021)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)
Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA